



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 159 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 31 de maio de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº. 025/2012

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 023/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSE DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 1.319.180,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil, cento e oitenta reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ORGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete

33.90.30.00.00 – 0308 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.11.00.00 – 0315 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 100.000,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

33.90.30.00.00 – 0318 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 60.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00 – 0319 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00 – 0320 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 80.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura

31.90.11.00.00 – 0333 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 70.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00 – 0334 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.30.00.00 – 0336 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura

31.90.11.00.00 – 0333 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 70.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00 – 0334 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.30.00.00 – 0336 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.30.00.00 – 0367 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 103.580,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00 – 0382 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 200.000,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

33.90.39.00.00 – 0384 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 35.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.043 – Manutenção da Saúde Pública

31.90.11.00.00 – 0406 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 150.000,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

31.90.13.00.00 – 0407 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 28.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.14.00.00 – 0408 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.30.00.00 – 0409 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 70.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00 – 0411 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 70.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30.00.00 – 0437 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00 – 0438 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.39.00.00 – 0439 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.39.00.00 – 0439 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.30.00.00 – 0441 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 55.200,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$- 36.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção do FUNDEB 60%

31.90.11.00.00 – 0454 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 101	R\$- 11.900,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ.: 2.066 – Manutenção e Promoção de Atividades Esportivas

33.90.30.00.00 – 0475 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção do IGD

33.90.30.00.00 – 0488 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.067 – Manutenção do Conselho Tutelar

31.90.11.00.00 – 0492 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 18.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00 – 0493 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Assistência Social

31.90.11.00.00 – 0507 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 18.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00 – 0508 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.30.00.00 – 0510 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00 – 0511 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00 – 0512 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 8.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

1 - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento consideram-se-á o montante de 1.319.180,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e cento e oitenta reais) sendo:

ORGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.11.00.00 – 0305 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00 – 0306 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

44.90.52.00.00 – 0311 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 – 0324 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 115.120,80
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

Proj./Ativ.: 8.003 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

31.90.91.00.00 – 0328 – SENTENÇAS JUDICIAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.91.00.00 – 0329 – SENTENÇAS JUDICIAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 12.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 1.051 – Aquisição de Trator Agrícola

44.90.52.00.00 – 0330 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.053 – Construção Mini Usina Pasteurização Empacotamento

44.90.51.00.00 – 0332 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.959,20
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura

33.90.36.00.00 – 0337 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00 – 0338 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.024 – Manutenção do Viveiro de Mudanças

33.90.30.00.00 – 0340 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00 – 0341 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.074 – Distribuição de Sementes e Insumos

33.90.30.00.00 – 0346 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 60.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.076 – Apoio à Associação de Produtores Rurais

33.50.41.00.00 – 0352 – CONTRIBUIÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 6.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.30.00.00 – 0353 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 35.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00 – 0354 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00 – 0355 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 14.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

continua...



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 159 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 31 de maio de 2012 | PÁGINA: 2

...continuação

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 1.012 – Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo
44.90.52.00.00.00 – 0359 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 1.054 – Aquisição de Caçamba p/ Coleta de Entulho
44.90.52.00.00.00 – 0365 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.036 – Pavimentação e Manutenção de Ruas
33.90.30.00.00.00 – 0375 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

44.90.51.00.00.00 – 0378 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.018 – Construção de Abrigos Ponto de Ônibus
44.90.51.00.00.00 – 0379 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção do Sistema Rural de Água
44.90.51.00.00.00 – 0390 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Proj./Ativ.: 1.061 – Construção de Moradios
44.90.51.00.00.00 – 0394 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO – 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo à Indústria e Comércio
33.90.39.00.00.00 – 0400 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE TURISMO
Proj./Ativ.: 1.065 – Implantação de Terminal Turístico
44.90.51.00.00.00 – 0401 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 1.031 – Ampliação e Reforma do Hospital Municipal
44.90.51.00.00.00 – 0402 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$: 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.032 – Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
44.90.51.00.00.00 – 0403 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$: 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.033 – Aquisição de Ambulância
44.90.52.00.00.00 – 0404 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$: 70.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.059 – Construção de Laboratório Municipal
44.90.51.00.00.00 – 0405 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$: 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.043 – Manutenção da Saúde Pública
33.90.36.00.00.00 – 0410 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$: 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.062 – Construção de UBS
44.90.51.00.00.00 – 0402 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$: 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.063 – Aquisição de Equipamentos
44.90.52.00.00.00 – 0365 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$: 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 1.040 – Aquisição de Ônibus
44.90.52.00.00.00 – 0434 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$: 70.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.064 – Construção de Escola
44.90.51.00.00.00 – 0435 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.30.00.00.00 – 0437 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 – 0439 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

44.90.52.00.00.00 – 0440 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$: 25.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção do Transporte Escolar
33.90.30.00.00.00 – 0441 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 90.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção do FUNDEB 60%
31.90.16.00.00.00 – 0456 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 101	R\$: 11.900,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj./Ativ.: 1.041 – Construção de Creche
44.90.51.00.00.00 – 0457 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$: 30.200,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$: 16.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE CULTURA
Proj./Ativ.: 1.066 – Construção de Museu
44.90.51.00.00.00 – 0467 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
Proj./Ativ.: 1.044 – Construção de Ginásio de Esportes
44.90.51.00.00.00 – 0472 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.068 – Construção de Centro de Eventos
44.90.51.00.00.00 – 0474 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 1.069 – Aquisição de Ônibus
44.90.52.00.00.00 – 0491 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2012.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal

LEI Nº. 026/2012

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 023/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, Lei nº 046/2011 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2012 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSE DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 10.000,00 (Dez mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO – 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE – 001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.005 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00.00.00 – 0009 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

1 - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho: Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de 10.000,00 (Dez mil reais) sendo:

ORGÃO – 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE – 001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.005 – Manutenção das Atividades da Câmara
33.90.39.00.00.00 – 0008 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$: 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2012.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO ----030/2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº. 048/2009".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 E PELO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Os atos oficiais publicados
são assinados digitalmente.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 159 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 31 de maio de 2012 | PÁGINA: 3

DECRETA

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr. RODOVAL ISMAEL RIBEIRO, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, com o símbolo CC-04A a gratificação num percentual de 24,70 % (vinte e quatro inteiros e setenta décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 9º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé, em 28 de maio de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 031/2012

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 023/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 025/2012, de 30 de maio de 2012;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 1.319.180,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil, cento e oitenta reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ORGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete

33.90.30.00.00.00 – 0308 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.11.00.00.00 – 0315 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 100.000,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

33.90.30.00.00.00 – 0318 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 60.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00.00 – 0319 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 – 0320 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 80.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura

31.90.11.00.00.00 – 0333 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 70.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00.00 – 0334 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.30.00.00.00 – 0336 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.30.00.00.00 – 0367 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 103.580,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00.00 – 0382 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 200.000,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

33.90.39.00.00.00 – 0384 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 35.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.043 – Manutenção da Saúde Pública

31.90.11.00.00.00 – 0406 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 150.000,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

31.90.13.00.00.00 – 0407 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 28.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.14.00.00.00 – 0408 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.30.00.00.00 – 0409 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 70.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 – 0411 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 70.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30.00.00.00 – 0437 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00.00 – 0438 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.39.00.00.00 – 0439 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.30.00.00.00 – 0441 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.30.00.00.00 – 0441 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 55.200,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.30.00.00.00 – 0454 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$- 36.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção do FUNDEB 60%

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 101	R\$- 11.900,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ.: 2.066 – Manutenção e Promoção de Atividades Esportivas

33.90.30.00.00.00 – 0475 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção do IGD

33.90.30.00.00.00 – 0488 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.067 – Manutenção do Conselho Tutelar

31.90.11.00.00.00 – 0492 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 18.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00.00 – 0493 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Assistência Social

31.90.11.00.00.00 – 0507 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 18.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00.00 – 0508 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.30.00.00.00 – 0510 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00.00 – 0511 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 – 0512 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 8.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de R\$ 1.319.180,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e cento e oitenta reais) sendo:

ORGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.11.00.00.00 – 0305 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$-30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

31.90.13.00.00.00 – 0306 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

44.90.52.00.00.00 – 0311 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência

99.99.99.00.00.00 – 0324 – RESERVA DE CONTINGENCIA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 115.120,80
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

Proj./Ativ.: 8.003 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

31.90.91.00.00.00 – 0328 – SENTENÇAS JUDICIAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.91.00.00.00 – 0329 – SENTENÇAS JUDICIAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 12.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 1.051 – Aquisição de Trator Agrícola

44.90.52.00.00.00 – 0330 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.053 – Construção Mini Usina Pasteurização Empacotamento

44.90.51.00.00.00 – 0332 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.959,20
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura

33.90.36.00.00.00 – 0337 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 – 0338 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.024 – Manutenção do Viveiro de Mudas

33.90.30.00.00.00 – 0340 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00.00 – 0341 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 159 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 31 de maio de 2012 | PÁGINA: 4

Proj./Ativ.: 2.074 – Distribuição de Sementes e Insumos
33.90.30.00.00.00 – 0346 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 60.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.076 – Apoio à Associação de Produtores Rurais
33.50.41.00.00.00 – 0352 – CONTRIBUIÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 6.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.30.00.00.00 – 0353 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 35.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00.00 – 0354 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 – 0355 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 14.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 1.012 – Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo
44.90.52.00.00.00 – 0359 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 1.054 – Aquisição de Caçamba p/ Coleta de Entulho
44.90.52.00.00.00 – 0365 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.036 – Pavimentação e Manutenção de Ruas
33.90.30.00.00.00 – 0375 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

44.90.51.00.00.00 – 0378 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.018 – Construção de Abrigos Ponto de Ônibus
44.90.51.00.00.00 – 0379 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção do Sistema Rural de Água
44.90.51.00.00.00 – 0390 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Proj./Ativ.: 1.061 – Construção de Moradios
44.90.51.00.00.00 – 0394 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO – 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo à Indústria e Comércio
33.90.39.00.00.00 – 0400 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE TURISMO
Proj./Ativ.: 1.065 – Implantação de Terminal Turístico
44.90.51.00.00.00 – 0401 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 1.031 – Ampliação e Reforma do Hospital Municipal
44.90.51.00.00.00 – 0402 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.032 – Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
44.90.51.00.00.00 – 0403 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.033 – Aquisição de Ambulância
44.90.52.00.00.00 – 0404 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 70.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.059 – Construção de Laboratório Municipal
44.90.51.00.00.00 – 0405 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.043 – Manutenção da Saúde Pública
33.90.36.00.00.00 – 0410 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.062 – Construção de UBS
44.90.51.00.00.00 – 0402 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.063 – Aquisição de Equipamentos
44.90.52.00.00.00 – 0365 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 1.040 – Aquisição de Ônibus
44.90.52.00.00.00 – 0434 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 70.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.064 – Construção de Escola
44.90.51.00.00.00 – 0435 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.30.00.00.00 – 0437 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 – 0439 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

44.90.52.00.00.00 – 0440 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$- 25.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção do Transporte Escolar
33.90.30.00.00.00 – 0441 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 90.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção do FUNDEB 60%
31.90.16.00.00.00 – 0456 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 101	R\$- 11.900,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj./Ativ.: 1.041 – Construção de Creche
44.90.51.00.00.00 – 0457 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 30.200,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$- 16.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE CULTURA
Proj./Ativ.: 1.066 – Construção de Museu
44.90.51.00.00.00 – 0467 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
Proj./Ativ.: 1.044 – Construção de Ginásio de Esportes
44.90.51.00.00.00 – 0472 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.068 – Construção de Centro de Eventos
44.90.51.00.00.00 – 0474 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ORGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 1.069 – Aquisição de Ônibus
44.90.52.00.00.00 – 0491 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2012.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal

DECRETO N 032/2012

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 046/2011, de 10 de novembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 85.186,33 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais, trinta e três centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ORGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
2.036 – Pavimentação e Manutenção de Ruas
33.90.30.00.00.00 – 0375 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 501	R\$- 67.344,30
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 501	R\$- 17.842,03
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:
I – Excesso de Arrecadação Vinculada, apurado na fonte 501 no exercício de 2012, no valor de R\$ 67.344,30.
II – Superávit Financeiro Vinculada, apurado na fonte 501 no exercício de 2011, no valor de R\$ 17.842,03.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 30 dias do mês de maio de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal